PORTARIA Nº. 223/2024, DE 22 OUTUBRO DE 2024.

"DESIGNA SERVIDORES PARA QUE FIQUEM ENCARREGADOS SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DE DELEGAÇÃO DE ENCARGOS ENTRE O MUNICÍPIO DE JABORÁ E O ESTADO DE SANTA CATARINA."

O Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa os Servidores abaixo descritos, conforme o inciso II da cláusula quinta do Convênio de que trata a Portaria SEF nº 120/20 para que fiquem encarregados sobre o Tratamento de Dados Pessoais nos termos do § 1º do art. 41 da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), do Convênio de Cooperação Técnica e delegação de encargos entre o Município de Jaborá e o Estado de Santa Catarina;

Claudia Corradi Toniello, Auxiliar Administrativo
Realino Antônio Borin, Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22/outubro/2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2024.10.22 13:40:01 -03'00'

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/outubro/2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES:02977393951
Assinado de forma digital por DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES:02977393951
Dados: 2024.10.22 13:42:01 -03'00'

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração